

SE	OK DE LIC	LIAÇUES
PROCES	SSO Nº:	
FIs	Ass	

TOD DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO 008/2020

DATA: 17/03/2021

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 008/2020 - Procedimento Administrativo 887/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DA QUADRA "NELLY MARANHÃO" SITO NA RUA PETIT CABRAL, BAIRRO CONSTANTINO, CORDEIRO-RJ, CEP 28540-000, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 021/2021, para proceder a abertura da **TP008/2020**.

Compareceram ao certame as seguintes empresas: ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME e CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TECNICA LTDA ME.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, e pelo vereador André Luis Cruz Mion.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo todos credenciados. Passamos então à conferência da habilitação de todas as empresas.

Após a verificação e conferência da habilitação das empresas, ambas foram inabilitadas, por não terem apresentado a integralidade da documentação exigida no edital, resultando em certame **FRACASSADO**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas <u>NÃO SE MANIFESTARAM</u>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada presente sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão e a cópia desta Ata ficará disponibilizada no site da Prefeitura de Cordeiro: www.cordeiro.rj.gov.br.

Destarte, os autos serão encaminhados desde já para autoridade superior para a definição quanto ao destino do presente certame.

Kelly Silva Bonifácio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LÍCITAÇÃO

Soma

Cheres H83

Constant and appleased by a